



# CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

( CASA MÁRIO RAMOS DE ANDRADE LIMA )

Vicência — Pernambuco

Lei nº 630/80

## À SANÇÃO

~~Sala das Sessões,~~ 30 / Outubro / 1980  
*Clotilde Wanderley Alves*  
Presidente

Ementa : Autoriza a doação de terreno e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vicência, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Governo Municipal autorizado a fazer doação a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de um terreno / com 13.503m<sup>2</sup>. (treze mil quinhentos e tres metros quadra- / dos), com as seguintes dimensões: Frente 128m. (cento e // vinte e oito metros), Fundo 111m. (cento e onze metros), / Lado direito 130m. (cento e trinta metros), Lado esquerdo / 96 m. (noventa e seis metros), encravado na parte do Enge- / nho Vicencinha deste Município, pertencente a esta Prefei- / tura e registrado no Cartório de Imóveis desta Cidade sob / nº 3046, fls. 56 e 57 do Livro 36.

Art. 2º - A doação do terreno de que trata o art. 1º, refere-se ao / terreno cedido a Secretaria de Educação, onde foi construído o CERU desta Cidade o que agora concretizamos, legalizan- / do a doação.

Art. 3º - Esta Lei Entrará em vigor a partir da data de sua publica- / ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 30 / de Outubro de 1980.

*Clotilde Wanderley Alves*  
Clotilde Wanderley Alves - Presidente.

*Alvaro Vasconcelos de Oliveira*